Autoriza Quinquênio e Sexta-Parte

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 20 % de quinquênio a servidora Simone Aparecida de Almeida Alves, matrícula nº 3129, Merendeira, a partir de 24 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de sexta-parte a servidora Simone Aparecida de Almeida Alves, matrícula nº 3129, Merendeira, a partir de 24 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Paraibuna, 10 de novembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo